



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001574/2023-17

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/20

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 67/20 -CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA - ME (ALDA MARIA - COZINHA REGIONAL)**

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20, de acordo com a Informação Orçamentária ID: 24460673, processo SEI nº 00610096.001574/2023-17, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação

Classificação Funcional Programática: 24131 10.305.0303.241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 9.895,84 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - **2023**

Valor: R\$ 29.687,50 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.305.0303.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Valor: R\$ 203.277,99 (duzentos e três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) - **2023**

Valor: R\$ 610.340,49 (seiscentos e dez mil trezentos e quarenta reais e quarenta e

nove centavos) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.304.0303.241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.

Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Valor: R\$ 19.958,33 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) - **2023**

Valor: R\$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.306.0303.241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 3.958,33 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) - **2023**

Valor: R\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.301.0303.241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica.

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 1.979,16 (um mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) - **2023**

Valor: R\$ 5.937,49 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 9.895,83 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) - **2023**

Valor: R\$ 29.687,75 (vinte e nove mil seiscientos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.125.0303.204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS.

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 14.052,08 (quatorze mil cinquenta e dois reais e oito centavos) - **2023**

Valor: R\$ 42.156,25 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.325601 - Fundo de Incentivo Técnico Científico

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 78.350,99 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) - **2023**

Valor: R\$ 235.097,97 (duzentos e trinta e cinco mil noventa e sete reais e noventa e sete centavos) - **2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 23/01/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24471013** e o código CRC **FFE7E5DA**.

Referência: Processo nº 00610096.001574/2023-17

SEI nº 24471013

Da fiscalização e gestão do contrato: O referido instrumento será gerenciado pela servidora Márcia Christinny de Moraes Noronha, mat. nº 218.141-0, e, fiscalizado pela servidora Glória Regina de Góis Monteiro, mat. nº 21.785-24.
Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Gleide Maria da Silva Medeiros, pela Contratada.
Natal/RN, 24 de janeiro de 2024.

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico 109/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico 109/2023, relativo ao processo 00610237.000357-2022-69, conforme detalhado abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	NOME COMERCIAL	VALOR UNITÁRIO
2	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 0,05 MG/ML (POR FRASCO DE 100 ML)	FR	125	NORD PRODUTOS	NOVARTIS	ACLASTA	515,35
3	ATORVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	77.688	DROGAFONTE	EMS	ATORVASTATINA CALCICA	0,148
4	ATORVASTATINA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	267.696	DROGAFONTE	EMS	ATORVASTATINA CALCICA	0,229
5	ATORVASTATINA 40 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	133.848	PHARMAPLUS	EMS	ATORVASTATINA CALCICA	0,35
6	ATORVASTATINA 80 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	66.924	F WILTON	EMS	ATORVASTATINA CALCICA	1,65
7	AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	627.744	UNIHOSPITALAR	NOVAMED	IMUSSUPREX	0,9634
8	BEZAFIBRATO 200 MG (POR DRÁGEA OU COMPRIMIDO)	DRG	48360	F WILTON	EMS	BEZAFIBRATO	0,67
9	BEZAFIBRATO 400 MG (POR COMPRIMIDO DE DESINTE-GRACÃO LENTA)	COM	24.180	TECHFARMA	GLENMARK PHARMACEUTI-CALS	GENÉRICO/ GLENMARK	1,93
10	BRIMONIDINA 2,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 5 ML)	FR	5.959	DROGAFONTE	GEOLAB	TARTARATO DE BRIMONIDINA	4,95
11	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 5 ML)	FR	5.959	PROMEFARMA	NOVARTIS	AZOPT - 5ML	52,52
12	CALCIPOTRIOL 50 MCG/G PO-MADA (POR BISNAGA DE 30 G)	BISN	4.914	PROMEFARMA	LEO PHARMA	DAIVONEX POMADA	78,31
14	CALCITRIOL 0,25 MCG (POR CAPSULA)	CAP	1.109.004	CALL MED	ASPEN PHARMA	OSTRIOL	0,99
16	CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)	CAP	59.311	UNIHOSPITALAR	GERMED	CICLOSPORINA 100MG	19,3328
17	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)	FR	140	UNIHOSPITALAR	GERMED	SIGMASPORIN	440,3293
18	CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)	CAP	65.052	UNIHOSPITALAR	GERMED	CICLOSPORINA 25MG	2,061
19	CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)	CAP	93.132	UNIHOSPITALAR	GERMED	CICLOSPORINA 50MG	4,0488
20	CIPROFIBRATO 100 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	24.180	F WILTON	BIOLAB SANUS	LIBLESS	0,39
21	CLOBAZAM 10 MG (POR COM-PRIMIDO)	COM	54.163	PHARMAPLUS	SANOFI	URBANIL	0,79
22	CLOBAZAM 20 MG (POR COM-PRIMIDO)	COM	27.082	PHARMAPLUS	SANOFI	URBANIL	1,41
23	CLOPIDOGREL 75 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	88.982	CIR. MONTEBELLO	RANBAXY	0,22	
24	CODEINA 30 MG (POR COM-PRIMIDO)	COM	226.013	EMMARKA	CRISTÁLIA	CODEIN	1,38
26	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 5 ML)	FR	5.959	CIR. MONTEBELLO	UNIÃO QUÍMICA		12,65
27	FENOFIBRATO 200 MG (POR CAPSULA)	CAP	24.180	UNIHOSPITALAR	RECIPHARM FONTAINE	LIPIDIL 200MG	0,6829
29	FLUDROCORTISONA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	7.738	CALL MED	ASPEN PHARMA	FL ORINEFE	1,85
30	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	FR C/60 CAP	70933	COSTA CAMARGO	ACHÉ	ALENIA	56
33	FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	FR C/60 CAP	5.756	COSTA CAMARGO	ACHÉ	ALENIA	50
34	GABAPENTINA 300 MG (POR CAPSULA)	CAP	632.268	PROMEFARMA	BIOLAB SANUS	EMPAK	0,335
35	GABAPENTINA 400 MG (POR CAPSULA)	CAP	494.676	PROMEFARMA	BIOLAB SANUS	GABAPENTINA - 400 MG	0,45
36	HIDROXICLOROQUINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	223.002	CALL MED	ASPEN PHARMA	REUQUINOL	0,98
38	ISOTRETINOINA 20 MG (POR CAPSULA)	CAP	292.188	CIR. MONTEBELLO	RANBAXY	ISOTRETINOINA	1,1
40	LAMOTRIGINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	34.632	UNIQUE	UNICHEM	LAMOTRIGINA GENÉRICO	0,14
41	LAMOTRIGINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	40.716	UNIQUE	UNICHEM	LAMOTRIGINA GENÉRICO	0,19
42	MESALAZINA 1000 MG (POR SUPOSITORIO)	SUP	1.451	UNIQUE	PHARBIL	PENTASA	13,72
43	MESALAZINA 250 MG (POR SUPOSITORIO)	SUP	5.803	CM HOSPITALAR	TAKEDA	MESACOL	2,35
44	MESALAZINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	499.044	UNIHOSPITALAR	EMS	6 CHRON-ASA 5	0,7683
45	MESALAZINA 500 MG (POR SUPOSITORIO)	SUP	2.902	CM HOSPITALAR	TAKEDA	MESACOL	4,71
46	MESALAZINA 800 MG - POR COMPRIMIDO	COM	471.120	UNIHOSPITALAR	EMS	CHRON ASA 5 800MG	1,4146
47	METADONA 10 MG (POR COM-PRIMIDO)	COM	18.720	EMMARKA	CRISTÁLIA	MYTEDOM	1,44
48	METADONA 5 MG (POR COM-PRIMIDO)	COM	37.440	EMMARKA	CRISTÁLIA	MYTEDOM	0,78
49	MORFINA 10 MG (POR COMPRI-MIDO)	COM	280.800	FASTMED	CRISTÁLIA	MORFINA	0,7
50	MORFINA 30 MG (POR COMPRI-MIDO)	COM	159.120	FASTMED	CRISTÁLIA	MORFINA	1,9
51	MORFINA DE LIBERACAO CONTROLADA 30 MG (POR CAPSULA)	CAP	159.120	EMMARKA	CRISTÁLIA	DIMORF	2,44
53	NAPROXENO 500 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	8.705	CIR. MONTEBELLO	UNIÃO QUÍMICA	NAPROXENO SÓDICO	0,52
54	PAMIDRONATO 60 MG INJETA-VEL (POR FRASCO-AMPOLA)	FA	31	DROGAFONTE	CRISTALIA	PAMIDROM	1.209,00
55	PILOCARPINA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 10 ML)	FR	5.959	FASTMED	CRISTÁLIA	PILOCAN	24,95
56	PIRIDOSTIGMINA 60 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	139.277	UNIHOSPITALAR	CELLERA FARMA-CÉUTICA	MESTINON 60MG	0,4878

57	PRIMIDONA 100 MG (POR COM-PRIMIDO)	COM	7.270	CALL MED	APSEN FARMA-CEUTICA	PRIMID	0,4218
58	PRIMIDONA 250 MG (POR COM-PRIMIDO)	COM	2.902	CALL MED	APSEN FARMA-CEUTICA	PRIMID	0,9955
60	RISEDRONATO 35 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	4.352	COSTA CAMARGO	ACHÉ	OSTEOTRAT	2,5
62	SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	34.819	CALL MED	APSEN FARMA-CEUTICA	AZULFIN	0,9998
63	TIMOLOL 5,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 5 ML)	FR	2.980	CIR. MONTEBELLO	UNIÃO QUÍMICA	GLAUCOTRAT	2,3
64	TOPIRAMATO 100 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	142.740	DROGAFONTE	EMS	TOPIRAMATO	0,253
65	TOPIRAMATO 25 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	316.274	DROGAFONTE	EMS	TOPIRAMATO	0,148
66	TOPIRAMATO 50 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	86.112	DROGAFONTE	EMS	TOPIRAMATO	0,142

Natal-RN, 24 de janeiro de 2024.

José Nilton Moreira Júnior

Pregoeiro

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/20-- PROCESSO SEI: 00610096.001574/2023-17

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 67/20 -CPL/SESAP

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA - ME (ALDA MARIA - COZINHA REGIONAL)

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20, de acordo com a Informação Orçamentária ID: 24460673, processo SEI nº 00610096.001574/2023-17, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação

Classificação Funcional Programática: 24131 10.305.0303.241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 9.895,84 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - 2023

Valor: R\$ 29.687,50 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - 2024

Classificação Funcional Programática: 24131 10.305.0303.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Valor: R\$ 203.277,99 (duzentos e três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) - 2023

Valor: R\$ 610.340,49 (seiscentos e dez mil trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) - 2024

Classificação Funcional Programática: 24131 10.304.0303.241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.

Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Valor: R\$ 19.958,33 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) - 2023

Valor: R\$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) - 2024

Classificação Funcional Programática: 24131 10.306.0303.241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 3.958,33 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) - 2023

Valor: R\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais) - 2024

Classificação Funcional Programática: 24131 10.301.0303.241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica.

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 1.979,16 (um mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) - 2023

Valor: R\$ 5.937,49 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) - 2024

Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 9.895,83 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) - 2023

Valor: R\$ 29.687,75 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) - 2024

Classificação Funcional Programática: 24131 10.125.0303.204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS.

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 14.052,08 (quatorze mil cinquenta e dois reais e oito centavos) - 2023

Valor: R\$ 42.156,25 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) - 2024

Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.325601 - Fundo de Incentivo Técnico Científico

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 78.350,99 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) - 2023

Valor: R\$ 235.097,97 (duzentos e trinta e cinco mil noventa e sete reais e noventa e sete centavos) - 2024

Natal/RN, 23 de Janeiro de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022

PROCESSO SEI: 00610096.001944/2023-16

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2022 - CPL/HEMONORTE

INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 202/2022.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NATAL TECNOLOGIA E SE-GURANÇA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 202/2022 para o exercício de 2024, de acordo com a Informação de Adequa-ção Orçamentária Financeira (ID: 24446278), processo SEI nº 00610096.001944/2023-16, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Valor: R\$ 74.375,00 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo) - 2024.

***Funcional Programática:** 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.77 - Vigilância Ostensiva, Monitoramento e Rastreamento.

Natal/RN, 23 de Janeiro de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/20

PROCESSO SEI: 00610096.002107/2023-04

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional ° 01/20 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/20.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPMED - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/20, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira
ID nº 24470604, processo SEI nº 00610096.002107/2023-04, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 99.473,98 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) 2023
Valor: R\$ 2.884.745,54 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e cin-
quenta e quatro centavos) 2024
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos.
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Refe-
rencias.
Natureza da Despesa: 33.90.34.02 Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
Natal/RN, 23 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/18
PROCESSO SEI: 00610096.000005/2023-46
MODALIDADE: Concorrência 02/2018 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 17/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPMED - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 17/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira
(ID: 24469389), processo SEI nº 00610096.000005/2023-46, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 6.312.000,00 (seis milhões, trezentos e doze mil reais) 2023
Valor: R\$ 1.262.400,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) 2024
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Refe-
rências.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
Natal/RN, 23 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 226/23
PROCESSO SEI: 00610909.000579/2022-21
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
INSTRUMENTO: Contrato nº 226/23.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO
RN - COOPMED/RN
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-
RIA do Contrato nº 226/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24471391),
processo SEI nº 00610909.000579/2022-21, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Natureza da Despesa: 33.90.34.02 Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
Fonte de Recursos: 0.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 148.104,00 (cento e quarenta e oito mil cento e quatro reais) 2023.
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Refe-
rências.
Natureza da Despesa: 33.90.34.02 Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 363.528,00 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais) 2024.
Natal/RN, 23 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/18
PROCESSO SEI: 00610096.000790/2023-37
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 26/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NÚCLEO DE GINECOLOGIA
& OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ S/S LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 26/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira
(ID: 24471123), processo SEI nº 00610096.000790/2023-37, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.55 - Decisão Judicial - Despesas com tratamento medico-hospitar
Valor: R\$ 1.556.886,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais) - 2023
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600
Valor: R\$ 622.742,40 (seiscentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de
Referências
Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.55 - Decisão Judicial - Despesas com tratamento medico-hospitar
Valor: R\$ 934.113,60 (novecentos e trinta e quatro mil cento e treze reais e sessenta centavos)
Natal/RN, 23 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17
PROCESSO SEI: 00610096.000820/2022-24
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 136/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CLÍNICA DE ANESTESIOLO-
GIA DE MOSSORÓ LTDA - CAM.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 136/17, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira
(ID: 24445932), processo SEI nº 00610096.000820/2022-24, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complemen-
tares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.49 - Sentença Judicial Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) - 2023
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.49 - Sentença Judicial Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Valor: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) - 2024
Natal/RN, 23 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022
PROCESSO SEI: 00610096.002264/2022-21
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 01/2020 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 05/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO
RIO GRANDE DO NORTE COOPMED
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 05/2022 para o exercício de 2024, de acordo com a Informação de Adequação
Orçamentária Financeira (ID: 24459323), processo SEI nº 00610096.002264/2022-21, passando a referida cláu-
sula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de
Referências
Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos
Valor: R\$ 68.137,63 (sessenta e oito mil cento e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)
Natal/RN, 23 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2023
PROCESSO: 00611287.000002/2023-28
CONTRATANTES: HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL E A EMPRESA EMBRAESTER – EM-
PRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração quanto ao acompanhamento e a fiscalização da execução
do contrato.
A execução deste contrato passa a ser acompanhada e fiscalizada pela servidora: Amanda Jéssica Gomes de Sou-
za, matrícula: 224.381-4, CPF: 065.839.344-85, função: gerente de enfermagem, especialmente designadas pela
CONTRATANTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 67, §§ 1º e 2º.
O presente instrumento tem validade na sua assinatura eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecen-
do em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Natal, 24 de janeiro de 2024
Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz
Diretor Geral

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00610240.000013/2023-81
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor
de R\$ 58.200,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOSREAIS) relativo a dívida PLANTÕES MÉDICOS
NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, REFERENTE AO MESES/2023 que possui com a empre-
sa COOPMED - RN, CNPJ (05.651.380/0001-48), conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)
5276	110.580,00
5305	137.740,00
5401	108.640,00
5453	118.340,00
5594	104.760,00
5595	97.000,00
5669	98.940,00
5742	58.200,00
VALOR TOTAL R\$......	834.200,00

Pau dos Ferros/RN – 24 de Janeiro de 2024.
Raimundo Nonato Bernardino Farias.
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Resumo DO CONTRATO Nº 009/2024 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, QUE CELE-
BRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A MAIS EMPENHO EMPREENDIMEN-
TOS EIRELI.

Processo nº 00310020.002496/2023-18

DO OBJETO: A aquisição de materiais descartáveis, conforme especificações estabelecidas na ATA de Registro
de Preço nº 18.1/2023 (CPA/SEAD).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Vincula-se a ATA de Registro de Preço nº 18.1/2023 (CPA/SEAD), Pregão Ele-
trônico nº 14/2023 (RP/SEAD).

DO VALOR: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001 - Natureza da Despesa: 3390.30 - Material
de Consumo, Sub-Elemento 46 - Materiais e Utensílios Descartáveis - Fonte 0.5.00 Recursos Não Vinculados a
Impostos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
LOCAL E DATA: Natal, 19 de Janeiro de 2024.
JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ
CATIANE VALERIA DE BARROS SILVA - Sócia Diretora
Testemunhas:
Maria do Carmo Ferreira de Menezes – CPF: 406.388.124-53
Suely Machado da Câmara Gurgel – CPF: 365.684.734-72